

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 87.082.905/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/1982
NOME EMPRESARIAL MARCO GILBERTO MULLER BECKER			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA MULLER BECKER			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO EST BR 392 KM 260	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.570-000	BARRIO/DISTRITO 1 DISTRITO	MUNICIPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 11:43:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


[CONSULTAR QSA](#) [VOITAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## DECLARAÇÃO

Como contador registrado no CRC sob nº. 29180, e responsável pela contabilidade da empresa MARCO GILBERTO MULLER BECKER, registrada no CNPJ sob nº. 87.082.905/0001-36, estabelecida na BR. 392, Km.260, na cidade de Caçapava do Sul/RS, e esta enquadrado do simples nacional de acordo com Lei 123, desde de 01/07/2007 e o porte da empresa cadastrada na junta comercial do Estado e de EPP.

Caçapava do Sul, 10 de junho de 2024.

  
Sergio Ari Gularte Tavares.

CRC.RS 29180.

Data da consulta: 10/06/2024 15:58:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **87.082.905/0001-36**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCO GILBERTO MULLER BECKER**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

FIRMA INDIVIDUAL

00

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Rio Grande do Sul

MARCO GILBERTO MULLER BECKER

natural de Formigueiro - RS. Brasil Casado

filho de Voly Becker e Alice Muller Becker

nascido em 04.05.58, portador do Documento de Identidade n.º RG 5011193331

expedido pelo S.S.P. RS. RS. CPF n.º 01 2.7.0.7.8.8.4.1.0.3.4

residente na Av. Barão do Serro Formoso, s/n.º. Centro, Caçapava do Sul RS.

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que Não filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NI/C

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

Form fields for NI/C and date of deferment.

04 NOME COMERCIAL

MARCO GILBERTO MULLER BECKER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR) MECÂNICA MULLER BECKER

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Av. Barão do Serro Formoso, s/n.º. Centro, Caçapava do Sul

Nome do bairro: Distrito CEP: 91.657-0

Nome do município: Caçapava do Sul

Sigla da UF: RS

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

CGC - básico: 8.7.0.8.2.9.0.5.0.0.0.1.3.6 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 1.5.0.0.0.0.0.0

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/07/87

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

Oficina mecânica de veículos pesados, Com. de peças e acessórios p/veículos em geral

Form fields for economic activities and codes.

08 DATA

19.06.87

ASSINATURA DO TITULAR (Handwritten signature)

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RNE DA SEDE 4310175033-7		MARCA TÍPICA (transmitir somente se for referida a G.L.)	
NOME DO EMPRESÁRIO (contido em obrigatoriedade) MARCO GILBERTO MULLER BECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (no casado) Comunhão universal		
FÚMOS DE (pai) VOLY BECKER		(mãe) ALICE MULLER BECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04-05-1958	IDENTIDADE número 5011193331	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 270.788.410-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) BR 392 - KM 260		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO PRIMEIRO DISTRITO	CEP 96570-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Quadro de Códigos Municipais)
MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL		UF RS	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCO GILBERTO MULLER BECKER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) BR 392 - KM 260		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO PRIMEIRO DISTRITO	CEP 96570-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Quadro de Códigos Municipais)
MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINZE MIL REAIS.....		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) (ver tabela anexa) 3050-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) (ver tabela anexa) 5020-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 87.082.905/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizante/gestor) <i>Marco Gilberto Muller Becker ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 01-12-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

**JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2004  
 SOB Nº: 2423848  
 Protocolo: 04/028010-2  
 Empresa: 43 1 0175033 7  
 MARCO GILBERTO MULLER BECKER

*Cláudia*  
 Maria Horódina de Bittencourt Souza  
 SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCO GILBERTO MULLER BECKER**

CNPJ base: **87.082.905/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29168824**  
Autenticação: **39456735**



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 87.082.905/0001-36 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240614.FF2CBC61>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 87.082.905/0001-36

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 87.082.905/0001-36

13/06/2024 14:53:2

Página: 1 / 2

CNPJ: 87.082.905 - MARCO GILBERTO MULLER BECKER

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 87.082.905/0001-36

UA de Domicílio: ARF CACAPAVA DO SUL-RS

Endereço: EST BR 392 KM 260,S/N

Bairro: 1 DISTRITO

Responsável: 270.788.410-34 - MARCO GILBERTO MULLER BECKER

CEP: 96570-000 Município: CACAPAVA DO SUL

Código da UA: 10.103.04

UF: RS

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Data de Abertura: 07/12/1982

CNAE: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

01/07/2007

**Sócios e Administradores**

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

**Certidão Emitida**

CNPJ: 87.082.905/0001-36

Certidão Negativa: 864A.BB4D.8B7E.9F8A

Emissão: 10/08/2023

Data de Validade: 06/02/2024

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**pendência - Débito (SIEF)**

CNPJ: 87.082.905/0001-36

pendência

51-07 - IRRF

PA/Exerc.

Dt. Vcto.

Vl.Original

Sdo.Devedor

Situação

52-01 - CP-SEGUR.

04/2024

20/05/2024

1.266,51

96,63

DEVEDOR

04/2024

20/05/2024

3.146,04

240,04

DEVEDOR

**pendência com Exigibilidade Suspensa (SIEF)**

CNPJ: 87.082.905/0001-36

pendência

51-07 - IRRF

PA/Exerc.

Dt. Vcto.

Vl.Original

Sdo.Devedor

Situação

52-01 - CP-SEGUR.

05/2024

30/09/2024

1.277,92

1.277,92

A ANALISAR-A VENCER

05/2024

30/09/2024

3.121,38

3.121,38

A ANALISAR-A VENCER





# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>87.082.905/0001-36</b>	Razão Social <b>MARCO GILBERTO MULLER BECKER</b>		
Período de Apuração <b>Abril/2024</b>	Data de Vencimento <b>30/08/2024</b>	Número do Documento <b>07.16.24131.3759087-1</b>	Pagar este documento até <b>30/08/2024</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 5000229849664</b>			Valor Total do Documento <b>4.412,55</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	3.146,04			3.146,04
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2024 Vencimento:30/08/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	1.266,51			1.266,51
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2024 Vencimento:30/08/2024				
	<b>Totais</b>	<b>4.412,55</b>			<b>4.412,55</b>

SENDÁ (Versão:5.1.8)

Página: 1/1

10/05/2024 10:44:42

85800000044 5 12550385242 4 43071624131 2 37590871204 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000044 5 12550385242 4 43071624131 2 37590871204 0



CNPJ: 87.082.905/0001-36  
 Número: 07.16.24131.3759087-1  
 Pagar até: 30/08/2024  
 Valor: 4.412,55

Pague com o PIX





## Recibo de Pagamento

NSU: 20240611000805852977  
Data: 11/06/2024  
Hora: 10:44:02

ID Transação: E9270206720240611134300805852977  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Identificador: X8disWmCWuohzOHio1VjC5YgL3  
Descrição: Inss  
Valor Final: R\$ 4.412,55

### Informações do Destinatário

Nome: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
CNPJ: 00.394.460/0058-87  
Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

### Informações do Pagador

Nome: MARCO GILBERTO MULLER BECKER ME  
CNPJ: 87.082.905/0001-36  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2344/2024

CADASTRO.....:87082905000136  
CONTRIBUINTE.:MARCO GILBERTO MULLER BECKER  
CPF/CNPJ.....:87.082.905/0001-36  
ENDEREÇO.....:EST INTERIOR ,0  
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.  
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 10 de Junho de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 282230574282230





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO GILBERTO MULLER BECKER (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 87.082.905/0001-36  
Certidão nº: 40331854/2024  
Expedição: 10/06/2024, às 11:42:19  
Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO GILBERTO MULLER BECKER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.082.905/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 87.082.905/0001-36  
**Razão Social:** MARCO GILBERTO MULLER BECKER  
**Endereço:** RUA BARAO DE CACAPAVA 1409 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2024 a 07/07/2024

**Certificação Número:** 2024060800450561724280

Informação obtida em 10/06/2024 11:38:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCO GILBERTO MULLER BECKER \*\*\*\*\*  
Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 87.082.905/0001-36, situada no \*\*  
logradouro EST BR 392 KM 260, S/N, 1 distrito, Caçapava do Sul-RS\*\*\*\*\*  
96.570-000\*\*\*\*\*

Caçapava do Sul, 10 de junho de 2024, às 13h29min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 31/05/2024 22:30.